



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTONIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

38.500,000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.158.261/0001-08

DECRETO Nº 045 DE 30 DE SETEMBRO DE 2018.

"Aprova o Loteamento denominado "Bairro João Francisco Silva", de propriedade do **Município de Douradoquara, CNPJ 18.158.261/0001-08**, com sede na Av. Antônio Davi Ramos, 340, Centro, Douradoquara - MG, CEP 38530-000, e contém outras providencia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOQUARA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a competência para promover o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais nº 6.766/79 e 10.257/01 e na Legislação Municipal, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;

CONSIDERANDO que uma área de 67.510,00 m², objeto da Matrícula 28.196, do Livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Carmelo-MG, de propriedade do **Município de Douradoquara, CNPJ 18.158.261/0001-08**, com sede na Av. Antônio Davi Ramos, 340, Centro, Douradoquara - MG, CEP 38530-000, pertencente ao Perímetro urbano municipal.

CONSIDERANDO que o imóvel já está dotado das seguintes infra-estruturas: rede de energia elétrica, rede de abastecimento de água, rede de esgoto, pavimentação asfáltica, rede coletora de águas pluviais, quadras e lotes demarcados com piquetes de madeira, nos termos das Leis Federais nº 6.766/79 e 9.785/99 e Legislação Municipal vigente.

CONSIDERANDO o interesse público.


Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTONIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

38.500,000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.158.261/0001-08

DECRETA;

Art. 1º. - Fica aprovado o Loteamento denominado "Bairro João Francisco Silva", de propriedade do **Município de Douradoquara, CNPJ 18.158.261/0001-08**, com sede na Av. Antônio Davi Ramos, 340, Centro, Douradoquara - MG, CEP 38530-000, de acordo com as características do Projeto apresentado que integra este, que será constituído de 19 (dezenove) quadras, subdivididas em 171 (cento e setenta e um) lotes, sendo: 166 Lotes úteis, 01 Área "Non Aedificandi", 01 Área Verde e 03 Áreas Institucionais.

Art. 2º - O loteamento é destinado à doação a pessoas carentes, para construção de habitação, tendo sido previamente aprovado pelo órgão público competente e possui toda a infra-estrutura necessária já pronta.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Douradoquara - MG, 30 de setembro de 2018.



Marcos Além de Oliveira

Prefeito Municipal

Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 30 / 09 / 2018

referente Aprovação e Lançamento do Projeto de Loteamento denominado "Bairro João Francisco Silva"


Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.